CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº 441 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva, requer, após tramitação regimental, que o Sr. Presidente da Câmara observe a seguinte proposta:

1 – É importante e de interesse da comunidade o conhecimento sobre informações da defesa do consumidor. A criação de uma cartilha nos moldes desta que segue como molde e exemplo para esta Casa de Leis é uma oportunidade de estarmos conscientizando nossos jovens, crianças e adolescentes da importância do conhecimento do Código de Defesa do Consumidor.

A Cartilha Procon na Escola "Ensino Fundamental" é uma produção da Assembléia Legislativa e que pode ser adotada em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à indicação que já fiz a esta Casa de Leis para criação do Procon via Câmara Municipal e diante da inexistência desse serviço em nossa cidade, apesar de essencial, venho nesta oportunidade, conclamar aos nobres colegas pela aprovação desta matéria, por se tratar de um serviço útil e de formação de opinião e contribuição com os jovens de nossas escolas com um documento bem elaborado e de fácil entendimento.

Visando o conhecimento das escolas na cooperação com as crianças e em observação que o Legislativo Municipal está sempre preocupado com o futuro de nossa cidade na conscientização de nosso povo, opino pela aprovação desta indicação e imediata confecção desta cartilha pela Câmara Municipal para distribuição nas escolas de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2009

APROVADO EM 07/10/2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
08/10/2009

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
23/09/2009